

PORTARIA N.º 11045, DE 20 DE JUNHO DE 2022

"Concede novo período de férias ao Servidor Municipal Jorni Henn compensativo a convocação feita durante o período regular de férias concedidas"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Memorando nº 26/2022, da Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio, considerando que o servidor **Jorni Henn**, Matrícula n.º 1140, foi convocado para retornar ao trabalho por interesse do serviço público, pela Portaria n.º 10872, de 11 de Fevereiro de 2022, durante o período de gozo regular das férias, **Concede** período complementar de 9 (nove) dias, no período de 21 de Julho a 29 de Julho de 2022, compensatório a convocação e compensação de horas, complementando assim direito adquirido.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 20 de Junho de 2022.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.